



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 17/2022

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que todos os servidores municipais, participam com afinco para que as festividades alusivas à padroeira nossa senhora dos milagres, saia da melhor forma possível para que todos os que visitam nossa cidade se sintam acolhidos e com segurança;

CONSIDERANDO o esforço e desprendimento de todos os servidores.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo no dia 12 de setembro de 2022;

Art. 2º - Fica mantido os serviços na policlínica municipal, como também os serviços do samu e posto municipal.

Art. 3º - A coleta do lixo fica mantida dia 12 de setembro.

Gabinete do Prefeito de São João do Cariri, 09 de setembro de 2022

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478
321470

Assinado de forma
digital por JOSE
HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2022.09.09
15:32:33 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220909033220
Título	DECRETO Nº 17/2022 - DECRETA PONTO FACULTATIVO
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	09/09/2022 15:33
Data/hora autorização	09/09/2022 15:33
Data de circulação	09/09/2022
Diário Oficial	Edição nº 01072-A, data 09/09/2022, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 09/09/2022 — Edição 01072-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220909033220&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 20:43



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220909033220**, intitulada **DECRETO Nº 17/2022 - DECRETA PONTO FACULTATIVO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 09/09/2022 15:33 | **Autorização:** 09/09/2022 15:33 | **Circulação:** 09/09/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01072-A, 09/09/2022 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO Nº 17/2022 - DECRETA PONTO FACULTATIVO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220909033220&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 20:43